



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 41/92
Em 26 de março de 19 92
Autor Ver. Ivan Batista

Tip. Lina Ltda. - Fone: 322-6057

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

DISTRIBUIÇÃO

(Arnóbio Muniz de Albuquerque)

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 27 de 03 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 28 de abril

de 19 92 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 28 de abril

de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19.

S. S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

COMISSÃO DE JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 41/92
Autor: Vereador Ivan Batista

Relatório:

Temos em mãos o projeto de lei nº 41/92, de iniciativa do Vereador Ivan Batista, que visa homenagear a memória do Sr. Arnóbio Muniz de Albuquerque, perpetuando-o em uma de nossas novas ruas.

A matéria não afigura qualquer resquício que venha eivá-la de vício ou irregularidade que esteja desconforme à ordem legal e constitucional; assim posto, somos pela sua tramitação e aprovação.

Parecer do Relator:

Na condição de relator, em face da legalidade e constitucionalidade da propositura, defendemos sua aprovação.

Parecer da Comissão:

Esta Comissão tem o mesmo ponto de vista do relator do projeto.

S.S.das Comissões Permanentes " em 01 de abril de 1992.

Relator-Presidente

Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 41 /92.

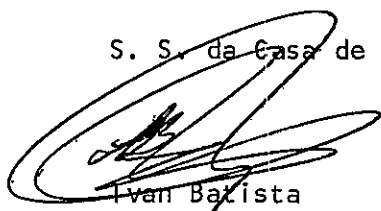
Faz denominação de rua e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de ARNÓBIO MUNIZ DE ALBUQUERQUE, uma das ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Casa de Félix Araújo ", em 26.3.92.


Ivan Batista
Vereador

Justificativa:

Arnóbio Muniz de Albuquerque, filho do Capitão Antônio Muniz de Albuquerque e de Da. Ana Cândido de Albuquerque Silva, que na década de 30/40 atuou na região compreendida por Aroeiras, Boqueirão, Queimadas e Fagundes, os dois últimos, que foram Distritos do Município de Campina Grande, exercendo suas atividades humanas e sociais como líder político, agropecuarista, agricultor, destacando-se por seu espírito empreendedor e sua facilidade de somar amigos.

Sua maior atuação foi precisamente no atual Município de Fagundes, onde nasceu no " Sítio Candeias ".

Hoje, ainda tem desempenho político em Fagundes seu filho Francisco Assis Muniz, mais conhecido por " CHICO MUNIZ ", que é 1º Suplente de Vereador do Município já referido.

Este projeto de lei, antes de mais nada, procura prestar uma justa merecida homenagem ao cidadão que intensa atividade, figurando como um cidadão exemplar, o qual deve ter sua memória perenizada numa placa de rua de nossa cidade.

O autor.

Republica dos Estados Unidos do Brasil



ESTADO DA PARAIBA

Município de Campina Grande, Séde da Comarca
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

SEVERINO CAVALCANTI ALBUQUERQUE
Oficial privativo e vitalicio do REGISTRO
CIVIL das pessoas naturais desta cidade, em virtu-
de da lei etc.

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico, a pedido de pessoa interessada que do livro C. numero
73 fls. 61 , numero de ordem 71172 consta o termo de
óbito de ARNÓBIO MUNIZ DE ALBUQUERQUE

sexo masculino cor branca , profissão agricultor
com sessenta e três anos de idade de idade, natural d este Estado

falecido no dia vinte e três de agosto de mil novecentos sessenta e nove,
em consequencia de insuficiencia respiratoria-câncer do pulmão

filho de: Antonio Muniz de Albuquerque Silva

e de Ana Cândida de Albuquerque Silva

Casado com: ANA MUNIZ DE OLIVEIRA

OBSERVAÇÃO: A taxa de aposentadoria será selado por verba - CR\$ 0,20

Pagou os Tributos no Realco
na quantia de Cr\$
RECEBIDORIA DE
Em 7
AGENCIAMENTO

Hélio Cavalcanti Albuquerque
Escrivão Substituto
1º Cartório Registro Civil
CAMPINA GRANDE PARAIBA

FIRMA
Tabelião Foral
R. do Imperador, 270 - Recife

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande, 7 de abril de 1972

FIRMA NO TABELIÃO JOÃO RAMO
Rua do Imperador, 270 - Recife

Oficial do Registro Civil

JUSTIFICATIVA

FOR SER UM LÍDER POLÍTICO, AGROPECUÁRIO E AGRICULTOR, NASCIDO NO DIA 09-10-1905, NA LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO CANDEIAS, MUNICÍPIO DE FAGUNDES/PB, ÁREA DE SUA ATUAÇÃO, FILHO DO CAPITÃO ANTONIO MUNIZ DE ALBUQUERQUE DA SILVA, POLÍTICO FARMACÊUTICO DELEGADO ATUOU NAS REGIÕES DE FAGUNDES QUEIMADAS ARDEIRAS BOQUEIRÃO, QUANDO ANTES ESTE MUNICÍPIO PERTENCIA A COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB, ONDE ELE TAMBÉM ATUOU COMO DELEGADO, NUNCA PRESIDENTE DAS DÉCADA DE 30 e 40.

FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ
(CHICO MUNIZ)

1º SUPLENTE DE VEREADOR EM
FAGUNDES.

RESIDÊNCIA

RUA GILBERTO PEREIRA Nº 146
LIBERDADE, FO TEL: 322-2707

CORREIOS
322.7139